DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER À MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR-163 NO PERÍMETRO URBANO DE SANTARÉM

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém faz saber que em sessão realizada no dia 19 de abril de 2021 o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar e transformar em logradouro municipal, com denominação "Avenida Cuiabá", o trecho da rodovia federal BR-163 no perímetro compreendido entre o fim da descida da Serra do Piquiatuba, sito no Km 998, e a Avenida Tapajós, no Km 1.006,00 da referida rodovia, mediante formalização de transferência de titularidade, da União para Município de Santarém, sem ônus para a União.

Art. 2º Todas as despesas de construção e manutenção realizadas no segmento discriminado no artigo anterior, a partir da data da efetiva incorporação do mesmo à malha municipal, bem como os passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir dessa data, serão de total responsabilidade do Município de Santarém - Pará, e não poderão, sob qualquer alegação, serem reclamadas ou terem solicitação de restituição, seja administrativa ou judicialmente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 01/2020, de 28 de julho de 2020.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 19 de abril de 2021

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
3ª Secretária